



DESPACHO DO PREGOEIRO RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão E-104/2023 - Processo nº 29716/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS” “TIPO MARMITEX”, PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES, COM ENTREGA PONTO A PONTO”.

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO solicitado pela empresa REFEICOES BRAS FOOD LTDA, protocolado, conforme Edital, no Portal de Licitações “Compras BR”, em 26/10/2023, nos seguintes termos: “No item 9.4 - letra l) que se vencedora do certame, apresentará no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licença de Funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária da sede do licitante (Anexo II). Pergunta: 1- Qual prazo será dado para atender esse item? 2- Quando fala sede é da sede da empresa ou do local da onde estará saindo a comida?”.

Ao solicitante, temos a informar que:

a) em relação ao questionamento da Pergunta 1, o prazo para atendimento deste item será de 03(três) dias úteis contados da data da convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme subitem 15.1 do Edital;

b) em relação ao questionamento da Pergunta 2, o Edital, no item 10 e seguintes, há a determinação de que “*Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante*”; que “*se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz[...]*se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial[...]**se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.**” Dito isto, caso a licitante vencedora tenha endereços distintos, para a SEDE e a FILIAL FORNECEDORA, terá que apresentar os documentos, tanto da “sede da empresa” como “do local da onde estará saindo a comida”.

Taboão da Serra, 27 de outubro de 2023.

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro